



Publicado em: Placar
Em 18/06/02
Silvânia Reis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO N.º 808, de 18 de junho de 2002.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (modalidades Tomada de Preço e Concorrência), da forma que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **LUIS AUGUSTO VIEIRA** para substituir o servidor **LUIZ MARCOS C. DE S. ARAÚJO JÚNIOR**, membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (modalidades Tomada de Preço e Concorrência), na função de 1º suplente, nomeado pelo Decreto nº 50, de 17 de janeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 18 dias do mês de junho de 2002, 14º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas